PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO AVIO DO AR
Edição: 3715
Página: 4 A
Data: 26 / AGOSTO / 2021

RESOLUÇÃO N.º 03/2021
DATA: 24/08/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando a aprovação do Requerimento n.º 11/2021, subscrito pelos Vereadores Alexandro Caldas Camargo, Cleverson da Cruz Cordeiro, Edson Adrian Pereira, Edson Francesconi de Oliveira, Samoel Ribeiro, Luiz Hamilton Kitcky e Elias Prestes, requerendo a constituição de uma **CEI (Comissão Especial de Inquérito)**, com a finalidade de apurar a denúncia com Pedido de Providências protocolado sob o n.º 8343 na Câmara Municipal na tarde do dia 30/04/2021, feito por Nicolli Meira Stler (ex-Assessora de Vereança), com acusação de quebra de decoro parlamentar e de improbidade administrativa contra a Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, denúncia lida no expediente da sessão no dia 03 de maio de 2021;

Considerando que os 5 (cinco) Vereadores escolhidos para compor a CEI, sendo: Elias Prestes, Samoel Ribeiro, Jean Henrique Costa Dellê, Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira e Aroldo Antunes Domingues; reuniram-se no dia 23/08/2021 para definirem o cargo que cada um ocupará na CEI, em consonância com o § 2.º do art. 71 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando que é dever do Presidente e da Mesa Diretora da Câmara Municipal zelar pelo prestígio desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e referendar os Vereadores integrantes da Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2021, sendo: JEAN HENRIQUE COSTA DELLÊ - Presidente, ELIAS PRESTES - Vice-Presidente, VINÍCIUS DARTANHÃ TERLESKI DE OLIVEIRA - Relator, AROLDO ANTUNES DOMINGUES e SAMOEL RIBEIRO - Membros.

Art. 2.º Instalar a Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2021 e determinar o encaminhamento do Requerimento n.º 11/2021 e documentos que o instruem à referida CEI para o início e condução dos trabalhos.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Alexandro Caldas Camargo	**Israel de Oliveira Santos**	**Jean Henrique Costa Dellê**
Primeiro Secretário	Presidente	Segundo Secretário